

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - Julho 2019
Retificado

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016, o Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, torna pública a abertura de **inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais** jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Do Objetivo

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

II - Do Projeto Pedagógico

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais e ensino médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

III – Das Unidades Prisionais e Escola Vinculadora

CDP – Centro de Detenção Provisório – EE Dr. Alfredo Cardoso
CR – Centro de Ressocialização Feminino – EE Dr. Alfredo Cardoso
PENITENCIÁRIA MASCULINA – EE Prof Elias de Mello Ayres

IV – Da inscrição

1) Data e local:

Período: **a partir de 22 de julho de 2019**

Local:

*Para atuar no CDP – Centro de Detenção Provisório e CR –
Centro de Ressocialização Feminino
EE Dr. Alfredo Cardoso
Rua Moraes Barros, 1884
Bairro Alto*

*Para atuar na Penitenciária Masculina
EE Prof Elias de Mello Ayres
R. Fernando Febeliano da Costa, 429 – São Dimas*

2) Requisitos:

- a) ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena **ou** Certificado de conclusão do referido curso;
- b) ser portador de diploma do curso de Bacharel **ou** Certificado de conclusão do referido curso;
- c) ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior **ou** Certificado de conclusão do referido curso;
- d) ser aluno regularmente matriculado, para cursar em 2015, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;
- e) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Piracicaba e na Educação Prisional no corrente ano letivo.**

3) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato – **ver anexo 1**
- b) RG (cópia acompanhada do original);
- c) CPF (cópia acompanhada do original);
- d) Diploma de curso de Licenciatura Plena **ou** Certificado de conclusão do referido curso **e** respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) **ou**
- e) Diploma de curso de Bacharelado **ou** Certificado de conclusão do referido curso **e** respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) **ou**
- f) Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior **ou** Certificado de conclusão do referido curso **e** respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) **ou**
- g) Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2014, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- h) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2019.**

V – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados **no ato da inscrição**, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3) No ato da inscrição a direção da unidade escolar vinculadora realizará a entrevista prévia com o candidato que será ratificada pela Diretoria de Ensino;

4) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Educação Prisional da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba.

5) A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará *no indeferimento* do pedido de credenciamento.

6) O candidato receberá o comprovante de credenciamento o qual deverá portar em todas as atribuições de aula deste projeto (anexo 2)

7) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Anexo 1 – Para arquivo na unidade escolar juntamente com a documentação entregue pelo candidato

Diretoria de Ensino – Região Piracicaba Ficha para credenciamento de docentes interessados em ministrar aulas nas UNIDADES PRISIONAIS 2019	
Nome:	RG:
Endereço:	
E-mail:	
Telefones (residencial e celular):	
Eu _____ _____, RG _____, venho requerer o credenciamento para ministrar aulas nas Unidades Prisionais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, declarando estar ciente e de acordo aos termos da Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016 e do Edital do Dirigente Regional de Ensino que estabelece o período e condições deste credenciamento. Piracicaba, ____ dede 20____.	
_____ Assinatura do candidato	

Anexo 2 – Protocolo do candidato para apresentação nas atribuições de aulas juntamente com os demais documentos exigidos pela Comissão de Atribuição de Aulas.

TIMBRE DA ESCOLA VINCULADORA

Comprovante de credenciamento de docente para ministrar aulas no Projeto EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS No ano letivo de 2019

A direção da E.E..... informa a Comissão de Atribuição de Aulas que, RG..... **está credenciado(a)** para ministrar aulas na(s) disciplina(s)no Projeto **EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS** nas instituições jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, declarando estar ciente e de acordo aos termos da Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016.

Piracicaba,dede 20_____

Carimbo e assinatura da direção da unidade escolar

